

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 1/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

1. OBJETIVO(S)

Padronizar as condutas dos profissionais de enfermagem durante a administração de medicamentos por via intravenosa.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Bandeja;
- Seringa;
- Agulha 40mm x 12mm;
- Agulha 25mm x 0,7mm, se necessário;
- Cateter (scalp ou jelco), se necessário;
- Frasco ou ampola de medicação;
- Equipo, se necessário;
- Soro ou frasco/bolsa, se necessário;
- Diluente (se necessário);
- Luvas de procedimento;
- Luvas estéreis (se necessário);
- Conectores (se necessário);
- Garrote, se necessário;
- Algodão;
- Espardrapo ou adesivo hipoalergênico;
- Álcool a 70%.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Caso usuário esteja sem acesso venoso periférico, seguir orientações do POP.DivENF.009;
- 4.2 Conferir a prescrição médica;
- 4.3 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 2/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

- 4.4 Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 4.5 Separar o medicamento e conferir o nome, a apresentação, a dose necessária e o prazo de validade;
- 4.6 Fazer a desinfecção do frasco/ampola com algodão embebido em álcool a 70%;
- 4.7 Preparar a medicação (conforme Anexo A);
- 4.8 Organizar o material na bandeja e levar ao leito do usuário;
- 4.9 Conferir o nome do usuário, verificando a pulseira de identificação, conforme protocolo PRT.NSP.001;
- 4.10 Verificar se o usuário encontra-se com pulseira de alergia, observando quais os medicamentos contraindicados;
- 4.11 Explicar ao usuário e/ou acompanhante o procedimento e sua finalidade;
- 4.12 Calçar as luvas de procedimento;
- 4.13 Higienizar os conectores com álcool 70% de 5 a 15 segundos;
- 4.13.1 Se for tampinha, fazer a higienização utilizando luvas estéreis e trocar a tampa após o procedimento;
- 4.14 Conectar a seringa que contém o medicamento ao dispositivo venoso;
- 4.15 Aspirar para verificação do retorno venoso;
- 4.16 Injetar o medicamento lentamente;
- 4.17 Retirar o dispositivo venoso com suavidade e firmeza, caso a punção venosa não seja mantida;
- 4.18 Aplicar uma leve pressão com algodão no local de perfuração da pele, caso a punção venosa não seja mantida;
- 4.19 Realizar curativo local utilizando adesivo hipoalergênico ou esparadrapo, caso a punção venosa não seja mantida;
- 4.20 Deixar o usuário confortável;
- 4.21 Recolher o material, deixando o ambiente em ordem;
- 4.22 Descartar a agulha e seringa em um coletor perfurocortante;
- 4.23 Retirar as luvas de procedimento;
- 4.24 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.25 Checar na prescrição médica o procedimento realizado;
- 4.26 Registrar o procedimento no prontuário, indicando o local de aplicação, a via de administração e possíveis intercorrências;
- 4.27 **Para infusão contínua de soro ou frasco solução :**

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 3/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

- 4.27.1 Conectar o equipo ao soro ou frasco de solução e retirar todo o ar do sistema;
- 4.27.2 Conectar adaptadores ao equipo do sistema de infusão e retirar todo o ar do adaptador;
- 4.27.3 Conectar o sistema ao cateter venoso, previamente fixado, conforme POP.DivENF.009;
- 4.27.4 Iniciar a infusão, de acordo com o gotejamento prescrito;
- 4.27.5 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.27.6 Checar na prescrição médica o procedimento realizado.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Optar por veias calibrosas ao administrar fármacos irritantes ou muito viscosos, a fim de diminuir o traumatismo do vaso e facilitar o fluxo;
- 5.2 Escolher, preferencialmente, o membro superior não dominante do usuário;
- 5.3 É importante sempre virar o lado do algodão, evitando que a mesma superfície do algodão toque a pele mais de uma vez;
- 5.4 Evitar puncionar veias esclerosadas ou membros paralisados, edemaciados ou com lesões;
- 5.5 Evitar punção de membro ipsilateral à mastectomia;
- 5.6 Evitar punção de membro ipsilateral à fístula;
- 5.7 Os equipos utilizados para infusão intermitente deverão ser trocados a cada dose, especialmente aqueles utilizados para infusão de hemoderivados;
- 5.8 As buretas utilizadas para infusão de antimicrobianos e fármacos vasoativos deverão ser trocadas a cada 48h;
- 5.9 Os equipos utilizados para infusão contínua deverão ser trocados a cada 72h;
- 5.10 Os frascos de soro não devem ser perfurados ou mantidos com agulhas inseridas em qualquer parte.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Se não houver retorno de sangue ou houver resistência, parar e avaliar. Não forçar para evitar desprendimento de coágulos;
- 6.2 Caso ocorram sinais de flebite e infiltração ou extravasamento, retirar o cateter venoso imediatamente.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 4/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

7. FLUXOGRAMA

“NA - Não Aplicável”

8. REFERÊNCIAS

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Conselho Regional de Enfermagem (BR-SP). **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. São Paulo: COREN; 1996.

MALAGOLI, BG et al. **Manual farmacoterapêutico para melhoria das práticas em farmácia hospitalar**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 422p.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Fundamentos de Enfermagem**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, M.T; SILVA, S.R.L.P.T. **Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem**. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

9. APÊNDICE

“NA - Não Aplicável”

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 5/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

10. ANEXOS

Anexo A - Tabela 1. Tipo de soluções e seus respectivos modos de preparo

TIPO DE SOLUÇÃO	MODO DE PREPARO
Se solução em frasco ou bolsa, já pronta para uso (dose certa)	<ul style="list-style-type: none"> - Conecte um equipo de soro ao frasco/bolsa - - - Retire o ar do equipo, preenchendo-o com o medicamento - Mantenha a extremidade do equipo de soro protegida
Se solução em frasco/ampola sem necessidade de diluição	<ul style="list-style-type: none"> - Conecte a agulha de 40 mm × 1,2 mm na seringa. - Aspire a dose prescrita
Se solução em frasco/ampola com necessidade de diluição	<ul style="list-style-type: none"> - Conecte a agulha de 40 mm × 1,2 mm na seringa. - Faça a diluição do medicamento, utilizando o diluente e o volume adequados (conforme prescrição médica e/ou indicação do fabricante) - Aspire o conteúdo do frasco/ampola (o volume correspondente à dose prescrita)
Se pó ou liofilizado	<ul style="list-style-type: none"> - Conecte a agulha de 40 mm × 1,2 mm na seringa - Faça a reconstituição do medicamento, utilizando o diluente e o volume adequados (conforme prescrição médica e/ou indicação do fabricante) - Aspire o conteúdo do frasco/ampola (o volume correspondente à dose prescrita)

Fonte: CARMAGNANI et al, 2017.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 6/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	03/11/2021	Althayne Florentino Peixoto Giselle Carlos Santos Brandão Monte Maria de Fátima Conrado Alves	Institui o Procedimento Operacional Padrão Administração de medicamentos por via intravenosa.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.040- Página 7/7	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAVENOSA	Emissão: 03/11/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 03/11/2023

<p>Elaboração:</p> <p>Althayne Florentino Peixoto Enfermeira</p> <p>Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher/Apoio Divisão de Enfermagem</p> <p>Maria de Fátima Conrado Alves Enfermeira – Apoio Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Íris Daniele de Farias Alves Enfermeira</p> <p>Ana Carolina Barros Falcão Galdino Enfermeira</p> <p>Marina Tenório Figo Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente/SVSSP</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte